

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ouvidora-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e institucionais, juntamente com a Ouvidoria do Fórum Clóvis Beviláqua, tornam pública a realização de **Audiência Pública** no dia 03 de dezembro de 2021, de 09h30 às 12h, por videoconferência, para recepção das manifestações da sociedade a respeito dos serviços prestados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 1º. A Audiência Pública contempla as **1 Comarcas da 3ª e 4ª Zonas Judiciárias**, integrada pelas Comarcas de: **3ª Zona:** Quixadá (sede), Banabuiu, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonópole e da **4ª Zona:** Russas (sede), Ibareta, Ibicuitinga, Palhano, Morada Nova, Limoeiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Jaguaratama, Jaguaribara, Alto Santo, Iracema, Potiretama, Ererê, Jaguaribe, Pereiro, e será presidida pela Ouvidora Geral, Desª Tereze Neumann Duarte Chaves.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Prestar esclarecimentos à população e colher as manifestações dos interessados sobre a prestação dos serviços judiciários.

Art. 3º. Identificar as demandas sociais sobre a atuação das comarcas integrantes da 3ª e 4ª Zonas Judiciárias, visando a implementar soluções para as postulações apresentadas, e a assegurar o direito constitucional do cidadão de acesso à justiça.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 4º. São convidados a participar da Audiência Pública: os Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos das Comarcas integrantes da 3ª e 4ª Zonas Judiciárias; os Prefeitos das cidades sede, Os Procuradores-Gerais dos Municípios sede, os Presidentes das Câmaras desses Municípios, o Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (subseções das cidades sedes), além de lideranças da sociedade civil organizada e demais interessados.

Art. 5º. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

§ 1º. A manifestação poderá ser feita por escrito, mediante encaminhamento prévio à Ouvidoria, pelo e-mail ouvidoriageral@tjce.jus.br, até 72 (setenta e duas) horas antes da Audiência Pública.

§ 2º. Será admitida também, na plenária, a manifestação oral, desde que previamente requerida, no mesmo prazo do parágrafo anterior, à Ouvidoria, pelo e-mail ouvidoriageral@tjce.jus.br.

I - Cada participante disporá de 5 (cinco) minutos para sua manifestação, podendo haver alteração desse tempo em razão do número de participantes e duração total da agenda.

II – As manifestações observarão a ordem sequencial da inscrição do participante.

§ 3º. Situações não previstas neste procedimento serão resolvidas pela Ouvidoria-Geral.

Art. 6º. Encerradas as manifestações, serão consignadas e feitas as considerações finais acerca do debate e devidos encaminhamentos.

DO HORÁRIO E ESPAÇO VIRTUAL

Art. 7º. A audiência pública realizar-se-á, virtualmente, no dia 03 de dezembro de 2021, de 09h30 às 11h, por videoconferência. O link de acesso será disponibilizado através do e-mail das unidades judiciárias, bem como publicado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Este edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: <http://www.tjce.jus.br>.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Providencie a Secretaria o envio dos convites para Audiência Pública, acompanhados de cópia deste Edital.

Registre-se. Publique-se. Divulgue-se.

Fortaleza, 29 de outubro de 2021

Desª Tereze Neumann Duarte Chaves

Ouvidora-Geral do Poder Judiciário